

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.330*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$162.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				162.000,00
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	129	26.782.0007.1409.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDAD	2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	05	01	FUNDEB	
	189	12.361.0024.2512.0000	EDUCAÇÃO BASICA	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 116 00
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
		240 000	FUNDEB - Outros	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	216	20.606.0014.1602.0000	APOIO AO AGRONEGOCIO FAMILIAR	90.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	235	08.122.0002.2701.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 311 00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
		400 001	SOCIAL	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	297	10.301.0016.1801.0000	SAUDE PARA TODOS	40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 220 00
		220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
		110 000	Convênios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.330**Anulação:**

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
	103	15.452.0007.1403.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE	-2.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	112	17.512.0007.1415.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE	-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	113	18.542.0007.1407.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE	-40.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	264	08.243.0015.2714.0000	FAMILIA CIDADE - AÇÕES SOCIAIS	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	311 00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
		400 001	SOCIAL			
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	321	10.301.0016.2805.0000	SAUDE PARA TODOS	-33.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 001	PROGRAMAS			
	327	10.301.0016.2810.0000	SAUDE PARA TODOS	-7.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 001	PROGRAMAS			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS			
	356	27.812.0013.1506.0000	ESPORTE E LAZER	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	510 00
		510	Outras Transferências de Convênios da União			
		110 000	Convênios			



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.330

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação (-)

-162.000,00

Prefeita Municipal

Mercia de Araujo Abreu